



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 003 ao Projeto de Lei Nº 00824/2016

ACRESCENTA VALOR DE SUBVENÇÃO SOCIAL À INSTITUIÇÃO CONSTANTE NO QUADRO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 824/2016, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES AUXÍLIOS FINANCEIROS CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 824/2016, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

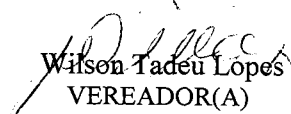
Art. 1º Altera o quadro do art. 1º do Projeto de Lei nº 824/2016, para acrescentar ao valor de subvenções sociais das instituições especificadas os valores determinados abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Acrescenta valor de subvenção social à SHINE
Instituição: SHINE – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aplicação Programada: Subvenções Sociais
Proj./Ativ./Op. Especiais: 08.244.0001.0003
Nat. De Despesa: 33504300
Fonte: 1001001
Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescer recurso através de subvenção social à SHINE para contribuir com o desenvolvimento do trabalho realizado pela mesma.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR(A)